



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL** **Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

Comissão Permanente de Licitação

**Processo Administrativo nº 36/2022**

### **Sorteio Público Lista de Leiloeiros Credenciados para futura alienação da frota veicular do Coren-RS**

1 Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 10 horas e 30 minutos, na  
2 sede do Coren-RS, situado à Av. Plínio Brasil Milano, 1155 – Higienópolis, cidade de  
3 Porto Alegre - RS, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, formada  
4 pelo presidente Lucas Mattos Criscuoli e os membros Raquel Cavalheiro, Filipe  
5 Moreira, instituída pela Portaria Coren-RS nº 010/2022, para a realização da sessão  
6 pública de sorteio destinado à elaboração do rol de classificação dos leiloeiros  
7 credenciados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, conforme  
8 aviso publicado no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2022, página 285, seção  
9 03, bem como disponibilizado no site do Coren-RS, [www.portalcoren-rs.gov.br](http://www.portalcoren-rs.gov.br). Após o  
10 anúncio do início da sessão pelo presidente da CPL, este informou que a sessão  
11 estava sendo transmitida ao vivo pelo Google meet, e que o link da gravação está  
12 disponibilizado no site do Coren-RS, bem como encaminhado aos interessados via e-  
13 mail. Em seguida, informou que a sessão pública visa o sorteio dos leiloeiros  
14 habilitados no âmbito do Credenciamento nº 001/2022 para futura alienação dos  
15 veículos do Coren-RS, nos termos do Decreto nº 21.981/1932 e da Instrução normativa  
16 DREI nº 72/2019, e observando o que dispõe a Lei nº 8.666/93, bem como as  
17 condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, resultando no total de 15 (quinze)  
18 leiloeiros efetivamente habilitados e credenciados junto ao Coren-RS. Adiante, foi  
19 informado que, para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será  
20 considerada a ordem crescente de retirada dos “papelotes” do saco plástico  
21 transparente, isto é, o primeiro “papelote” corresponderá ao leiloeiro classificado em 1º  
22 lugar e assim por diante. A Comissão Permanente de Licitação realizou, na presença



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

23 de todos, a conferência dos papélotes contendo os nomes dos leiloeiros(as)  
24 habilitados(as), conforme:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022		
CREDENCIADOS		
LEILOEIRO(A)	MATRÍCULA JUCIS	FLS.
FERNANDA VON ZUCCALMAGLIO	208/2005 - RS	98-119
GUSTAVO TURANI	392/2019 - RS	120-151
MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA	112/1995 - RS	152-179
MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA	280/2011 - RS	180-212
NAIO DE FREITAS RAUPP	147/1998 - RS	269-296
JOACIR MONZON POUHEY	421/2021 - RS	300-334
PAULO ALEXANDRE HEISLER	313/2015 - RS	374-397
JAIME LUIZ NULMAN	346/2016 - RS	398-422
CLECI AMABILE LEVY ZAGO	213/2006 - RS	423-451
JOHN LEVY ZAGO AMARAL	369/2018 - RS	452-477
LILIAMAR FATIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES	168/2000 - RS	480-553
GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO	AARC/427 - SC	554-586
ULISSES DONIZETE RAMOS	AARC/309 - SC	587-612
RODRIGO ZAGO SZORTYKA	315-2015 – RS	335-373/661/662
DANIEL ELIAS GARCIA	404-2020 – RS	613-660/663-674

25 Finalizada a conferência, o Presidente da Comissão apresenta e coloca a disposição  
26 de todos, o recipiente (saco plástico transparente) que permanecerá com os papélotes  
27 para Sorteio. Não havendo objeções, foi realizada a leitura do “papélot”, com o nome  
28 de cada leiloeiro, um a um, e depositados dentro do recipiente. Na sequência, passou-  
29 se a retirar do saco plástico um “papélot” de cada vez, divulgando ostensivamente o  
30 nome do leiloeiro correspondente. Diante de tais atos, concluído o sorteio público,  
31 restou configurada a seguinte ordem de classificação: **1º) Joacir Monzon Pouey; 2º)**  
32 **Nail de Freitas Raupp; 3º) Fernanda Von Zuccalmaglio; 4º) Mauro Pereira De**  
33 **Oliveira; 5º) Daniel Elias Garcia; 6º) Paulo Alexandre Heisler; 7º) Liliamar Fátima**  
34 **Pestana; 8º) Ulisses Donisete Ramos; 9º) John Levy Zago; 10º) Gustavo Turani ;**  
35 **11º) Cleci Amabile Levy Zago; 12º) Rodrigo Zago; 13º) Jean Carlo Peterlongo**  
36 **Lorenzini Menegotto; 14º) Marcello Pereira de Oliveira; 15º) Jaime Luiz Nulman.**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

37 Por fim, o presidente da Comissão informou que o Rol de Credenciados na ordem de  
38 classificação estabelecida será publicada no Diário Oficial da União bem como  
39 divulgada no sítio eletrônico [www.portalcoren-rs.gov.br](http://www.portalcoren-rs.gov.br), para ciência dos interessados,  
40 abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de razões de Recurso  
41 Administrativo. Além disso, registrou que a presente Ata também será disponibilizada  
42 no mesmo endereço eletrônico. Dito isso, todos os presentes na sessão foram  
43 convocados para assinatura da ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da  
44 Comissão declarou encerrada a reunião às 10h48min, da qual foi lavrada a presente  
45 Ata. XXX  
46 Lucas Mattos Criscuoli (presidente CPL) – \_\_\_\_\_  
47 Raquel Cavalheiro (membro CPL) – \_\_\_\_\_  
48 Filipe Moreira (membro CPL) – \_\_\_\_\_